DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Vigilância Sanitária 5
ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 252, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG. nº 43.122.628-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 22-05-2024 à 28-05-2024, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 27 de Maio de 2024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA Nº 253, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

Dispõe sobre a concessão de função gratificada.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.491, que criou a função gratificada (FG) para servidor ocupante de cargo efetivo que desempenha atividades de natureza especial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 103, VIII, e parágrafo único da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Magda-SP.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar, o pagamento de função gratificada (FG), ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	CPF
ÉRICA APARECIDA CASELLI	5480	147.874.678-59
Cargo Efetivo		
DENTISTA		
Justificativa		
- Responsável pela coordenação geral do setor de Odontologia do município; - Orientar, fiscalizar, apoiar e coordenar os demais servidores do setor no atendimento odontológico, controle e manutenção dos matérias e equipamentos odontológicos. - Coordenar e planejar a escala dos servidores do setor de Odontologia; - Ser o Responsável Técnico pelo setor Odontológico do Centro de Saúde III de Magda.		

Parágrafo único: O pagamento de que trata o artigo 1º desta Portaria, não é incorporável ao salário e exclui o direito de serviços extraordinários, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MAGDA (SP), 27 DE MAIO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA N.º 254, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao VIGIA, Sr. **JOSE DE SOUZA RIBEIRO,** portador do RG nº 30.334.588-3, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2023 a 2024, com período de gozo de 13/06/2024 à 12/07/2024.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 27 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 255, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
CARLOS AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR	02460907538

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 27 de Maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 256, DE 27 DE MAIO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 03-06-2024 à 02-07-2024, referente aos períodos aquisitivos 01-09-2013 à 31-08-2018, ao servidor municipal, **JOAO MARIA TEODORO**, portador do RG. nº

13.251.142, lotado no cargo público de provimento efetivo de ELETRICISTA, Ref. “17”, Padrão “F”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 27 de Maio de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024 – 1° TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

Processo Adm nº 124/2023

Pregão Presencial nº 23/2023

Objeto *Aquisição de 3.000 litros de gasolina.*

COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR POR LITRO	VALOR TOTAL
GASOLINA	3.000 litros	R$ 6,05	R$ 18.500,00

Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

Contratada **POSTO OLIVEIRA LESSI COMBUSTÍVEIS LTDA**

Assinatura 24 de maio de 2024.

Magda (SP), 24 de maio de 2024.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Vigilância Sanitária

ALTERAÇÕES DE DADOS CADASTRAIS

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 19/24 Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 352830401-863-000037-1-9 Data de Validade: 11/12/2024 Razão Social: NARA GONCALVES LARRANHAGA CNPJ/CPF: 36685024801 Endereço: MAGDALENA NAVACHI PERINA, 1525 Cohab magdalena Município: MAGDA CEP: 15310-000 UF: SP Resp. LEGAL: NARA GONCALVES LARRANHAGA CPF: 36685024801 Resp. Técnico: NARA GONCALVES LARRANHAGA CPF: 36685024801 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:199210 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MAGDA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MAGDA, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

.....